



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3635 • CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2018

Edição de Hoje: 05 páginas

ATO

ATO Nº 0027/2018

Altera o art. 1º do ato nº 0062/2017 de 24 de agosto de 2017, que concedeu aposentadoria compulsória com proventos proporcionais mensais em benefício de Alzira Gomes da Silva, no cargo de Professor Classe E, Nível V, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o art. 1º do ato nº 0062/2017, de 24 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais mensais no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), em benefício de **Alzira Gomes da Silva**, matrícula nº 03539-1, no cargo de Professor Classe E, Nível V, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal, com as alterações ditas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, c/c o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, tendo em vista o que consta do processo nº 00437/2017, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Média aritmética simples dos 160 (cento e sessenta) maiores salários de contribuição utilizados como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de março/1998, na proporção de $1.243,45 \times (6.076/10.950)$ - R\$ 689,97 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

- Complemento para equiparação ao salário mínimo vigente - R\$ 34,03 (trinta e quatro reais e três centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 14 de setembro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0028/2018

Aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais e com paridade, em benefício de **Maria do Amparo Freitas Lima**, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade no valor total de R\$ 1.087,56 (um mil e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) em benefício de **Maria do Amparo Freitas Lima**, matrícula nº 01062-2, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional

nº 47/2005, tendo em vista o que consta do processo nº 01166/2018, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
- Adicional por tempo de serviço (14% do vencimento) - R\$ 133,56 (cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 17 de setembro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0029/2018

Altera o art. 1º do ato nº 0005/2018 de 11 de janeiro de 2018, que alterou o art. 1º do ato nº 0038/2017 de 22 de maio de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais e com paridade em benefício de Luis Cardoso Frota, no cargo de Operador de Sistema Hidráulico, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o art. 1º do ato nº 0005/2018, de 11 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade no valor de R\$ 1.171,25 (um mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), em benefício de **Luis Cardoso Frota**, matrícula nº 00015-1, no cargo de Operador de Sistema Hidráulico, do quadro de pessoal da Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da

Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do processo nº 02340/2016, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Operador de Sistema Hidráulico - R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
- Triênio (25% sobre o vencimento) - R\$ 234,25 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 18 de setembro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0030/2018

Aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais e com paridade, em benefício de **Walquiria Marialdina Consuelo de Matos Belo Silva**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade no valor total de R\$ 1.106,64 (um mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos) em benefício de **Walquiria Marialdina Consuelo de Matos Belo Silva**, matrícula nº 00751-1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do processo nº 01448/2018, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem - R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

- Anuênio (16% do vencimento) - R\$ 152,64 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 18 de setembro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0031/2018

Altera o art. 1º do ato nº 0074/2017 de 28 de agosto de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais e com paridade em benefício de Luzia Kos da Conceição, no cargo de Professor Classe A, Nível I, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o art. 1º do ato nº 0074/2017, de 28 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade no valor de R\$ 1.524,47 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), em benefício de **Luzia Kos da Conceição**, matrícula nº 00685-1, no cargo de Professor Classe A, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do processo nº 05945/2016, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor Classe A, Nível I - 20 horas - R\$ 1.302,97 (um mil, trezentos e dois reais e noventa e sete centavos).

- Adicional por tempo de serviço (17% sobre o vencimento) - R\$ 221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 20 de setembro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Comissão Central de Licitação, convoca a empresa G M COMERCIO E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ N º 17.828.835/0001-82, umas das vencedoras da licitação Pregão Presencial nº 157/2017 e contratada nos termos da lei, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta convocação, comparecer na Comissão Central de Licitação, localizada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). A convocação se faz necessária em virtude de até a presente data a empresa não foi localizada para recebimento da ordem de fornecimento. Salientamos que o não atendimento da presente convocação implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

Caxias (MA), 19 de setembro de 2018.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da CCL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Comissão Central de Licitação, convoca a empresa F. D. DISTRIBUIDORA GÁS LTDA-ME, CNPJ N º 15.778.166/0001-00, vencedora da licitação Pregão Presencial nº 003/2018 e contratada nos termos da lei, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta convocação, comparecer na Comissão Central de Licitação, localizada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). A convocação se faz necessária devido a necessidade de uma justificativa para a suspensão do fornecimento para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Órgão contratante. Salientamos que o não atendimento da presente convocação implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

Caxias (MA), 19 de setembro de 2018.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretária Municipal de Governo, Articulação Política e
Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretária Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretária Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e
Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as
Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

